



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119/ 3261-4722 / Fax:(15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Luíz Antônio Gutierre Ruiz

PARECER: /2025

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: Vereador Luiz Antônio Gutierre Ruiz

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 34/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, INSTITUI BENEFÍCIOS SOCIAIS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposição tem por objeto regulamentar, no âmbito do Município de Porto Feliz, a concessão de benefícios eventuais e benefícios sociais complementares, com a finalidade de atender cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária, emergência ou calamidade pública, promovendo a proteção social dos munícipes em risco.

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente** à tramitação e apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2025.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Luiz Antônio Gutierre Ruiz
Data 28/08/2025 12:06
#98685225842011f0a5c242010a2b601d

Luiz Antônio Gutierre Ruiz
PRESIDENTE

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Paulo Adriano Benedetti
Data 28/08/2025 12:10
#9881f7b7842011f0a5c242010a2b601d

Paulo Adriano Benedetti
VICE-PRESIDENTE

Lúcia de Fátima Caballero
MEMBRO

